



Of. Circ. Nº 05 /2023

Salvador, 18 de agosto de 2023.

Às

Secretarias Municipais de Saúde e Coordenações Municipais de Saúde Bucal,

Assunto: Recomendações aos Municípios da Bahia.

Cumprimentando-as cordialmente, o Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO-BA), vem pelo presente encaminhar o Ofício Circ. nº 05 /2023.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, que institui o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS:

O Conselho Regional de Odontologia da Bahia apresenta aos municípios do estado as seguintes recomendações:

1. Que o pagamento por desempenho seja integralmente destinado aos trabalhadores das equipes de saúde bucal modalidade I e II vinculadas à Estratégia Saúde da Família e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.
2. Que o repasse integral mensal aos trabalhadores de cada equipe de saúde bucal corresponda ao seu desempenho obtido no quadrimestre anterior.
3. No que se refere aos meses de adaptação instituído pela Portaria (valor fixo definido pelo Ministério da Saúde), que o repasse integral seja o mesmo para todas as equipes de saúde bucal.
4. Que a Coordenação Municipal de Saúde Bucal seja contemplada com incentivo de desempenho mensal correspondente à média alcançada pelas equipes de saúde bucal do município.
5. Que nos Municípios em que existam equipes de saúde bucal modalidade I e II ainda não vinculadas à Estratégia Saúde da Família, adequem sua rede de atenção à saúde para garantir cofinanciamento pelo Ministério da Saúde e enquadramento na referida Portaria.



6. Que os Secretários Municipais de Saúde participem ativamente do processo para definição das metas dos indicadores propostos pela Portaria, de modo que a pactuação tripartite contemple as diversas realidades municipais com metas realistas e factíveis.

Agradecemos a vossa colaboração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

*Marcel lautenschlager arriaga*  
Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente

**OFICIO CIRCULAR 05 DE 2023.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 0ff2168c9569a01db874d5bf18073ba89031930e  
SID: 18A09BD8D06-1aB5F070906-1dEb045cd06-1f51e588106-21991dBb106



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 18 de agosto de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Marcel lautenschlager arriaga  
arriagamarc@gmail.com  
Assinado em: 18/08/2023 14:48:56  
Assinou como: parte

*Marcel lautenschlager arriaga*

